



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 010/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor STEFANO MORAES DEMARCO, matrícula nº 1816304, ocupante do Cargo de Administrador, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 08/12/2015 a 20/12/2015, justifica-se pelo baixo quantitativo de servidores no *Campus*, apenas 04 (quatro) TAEs, o que impacta no acúmulo de funções e a necessidade do fechamento do exercício financeiro 2015.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 04/01/2016 a 16/01/2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em nesta data.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

Portaria 128/2014

IFC – Câmpus São Bento do Sul

robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br